



Número: **0802319-53.2020.8.15.0311**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Princesa Isabel**

Última distribuição : **28/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE EDUARDO DOS SANTOS FAUSTO (AUTOR)	HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
50642 120	29/10/2021 10:38	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
50642 121	29/10/2021 10:38	<a href="#"><u>2773910_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
50642 122	29/10/2021 10:38	<a href="#"><u>2773910_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
50642 125	29/10/2021 10:38	<a href="#"><u>2773910_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 29/10/2021 10:38:28  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21102910382446000000048032917>  
Número do documento: 21102910382446000000048032917

Num. 50642120 - Pág. 1

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES	
Valor Nominal	R\$ 168,75	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Abril/2019 a Agosto/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	02/12/2020 a 22/10/2021	

  

Dados calculados		
Fator de correção do período	853 dias	1,137845
Percentual correspondente	853 dias	13,784497 %
Valor corrigido para 01/08/2021	(=)	R\$ 192,01
Juros(324 dias-10,00000%)	(+)	R\$ 19,20
Sub Total	(=)	R\$ 211,21
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 211,21</b>

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: R\$300,00

**TOTAL: R\$ 511,21**





Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 25/10/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 867	Nº DA CONTA JUDICIAL 600127860767
DATA DA GUIA 22/10/2021	Nº DA GUIA 2773910	Nº DO PROCESSO 08023195320208150311	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA PRINCESA ISABEL		ORGÃO/VARA 1 VARA	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 511,21
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE JOSE EDUARDO DOS SANTOS FAUSTO			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 06093048446
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 59E91C8C3F4B6ADF				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 29/10/2021 10:38:38  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21102910383451200000048032919>  
Número do documento: 21102910383451200000048032919

Num. 50642122 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL/PB**

Processo n.º 08023195320208150311

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE EDUARDO DOS SANTOS FAUSTO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a **juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PRINCESA ISABEL, 27 de outubro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoportoadvocacia.com.br](http://www.joaoportoadvocacia.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 29/10/2021 10:38:42  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21102910383888300000048032922>  
Número do documento: 21102910383888300000048032922

Num. 50642125 - Pág. 1